



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019, PROCESSO Nº
13.888/2017 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E
II COM ABERTURA DE ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO.

Aos **vinte e sete dias do mês de junho do ano 2019**, às **10:00 horas**, no Auditório do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça, situado na Rua do Egito, nº 144, Centro, CEP: 65.010-190, São Luís/MA, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Maranhão, designados pela Portaria GP nº 352/2019, Senhores **Maurício Fernandes Lima, Kátia Araujo Gonçalves, Thiago Chung De Farias e Clayton de Souza Bezerra**, sendo o primeiro considerado o Presidente dos trabalhos e o segundo secretário para o presente certame, com o objetivo de proceder ao recebimento dos envelopes I e II da **Concorrência nº 01/2019**, processo administrativo nº **13.888/2017-TJ/MA**, que tem por finalidade a **Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma na Unidade Administrativa do TJ-MA – Anexo V - Alemanha**, tendo sido o Aviso de Licitação publicado no DJE e Jornal “O Imparcial” na forma preconizada em lei, bem como no Portal da Transparência do Tribunal de Justiça do Maranhão. O Presidente declarou aberta a sessão e solicitou as credenciais e documentos de identificação, bem como a entrega dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas, tendo comparecido as seguintes empresas, com seu respectivo representante:

Nº	EMPRESAS	REPRESENTANTE / CREDENCIADO
01	CINZEL ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 11.091.212/0001-48	RAFAEL SANTOS RIBEIRO RG Nº 1770292 CPF Nº 961.301.993-68
02	D. A. CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 06.216.645/0001-42	DANIEL JANSEN FERREIRA PEREIRA RG Nº 147875935 CPF Nº 640.482.093-53
03	ETECH CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 23.672.082/0001-16	LUCIO FLAVIO BARROS DA SILVEIRA RG Nº 81024197-8 CPF Nº 887384853-20
04	ECO BR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 19.876.612/0001-70	RODRIGO JOSE MENDES FERNANDES RG Nº 35754295-9 CPF Nº 917.248.563-91
05	BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA CNPJ: 35.134.154/0001-50	WALLEMBERG DO NASCIMENTO SOUSA RG Nº 2362654 CPF Nº 019.291.773-05
06	SOUSA BARROSO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.700.800/0001-10	HENRIQUE MELO SOUSA BARROSO RG Nº 608681962 CPF Nº 804.817.603-34



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

07	CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMÉRCIO LTDA CNPJ N° 06.118.323/0001-60	LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO RG N° 025527442003-2 CPF N° 854.367.633-91
08	TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP CNPJ: 04.884.383/0001-69	DARLAN SOUSA MAIA RG N° 82317797-1 CPF N° 794.118.003-00
09	WORK CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ N° 24.830.142/0001-44	IOMAR MAOEL SARAIVA JUNIOR RG N° 030919732006 CPF N° 035.021.863-32
10	TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA CNPJ N° 03.709.906/0001-78	MARIA LUCIANA COSTA DA ROCHA RG N° 030422662005-9 CPF N° 608.235.563-60
11	GAMAR ENGENHARIA LTDA CNPJ N° 15.018.622/0001-14	ANGELITA ALVES RIBEIRO RG N° 032531122007-9 CPF N° 053.798.023-70
12	CONSTRUTORA M.C. CORREA LTDA CNPJ N° 02.570.867/0001-08	JEFFERSON LUIS CORRÊA RODRIGUES RG N° 150889820008 CPF N° 004.434.153-90
13	V. H. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ N° 07.637.394/0001-32	LUIZ GONZAGA OLIVEIRA REGO RG N° 10755299-3 CPF N° 062.506.963-34
14	J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N° 00.285.683/0001-81	VALTER DO NASCIMENTO COSTA JUNIOR RG N° 00014326098-3 CPF N° 035.846.803-52
15	VERSAL – CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA CNPJ N° 02.629.676/0001-74	AMBROZINA VILMA VIANA LEITE RG N° 57157296-0 CPF N° 161460773-72
16	JB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ N° 14.608.683/0001-79	JAMIL MALUF NETO RG N° 1179749992 CPF N° 620.712.543-68
17	LDM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N° 04.450.493.0001/12	JACIARA DE ARAUJO RG N° 06048993-6 CPF N° 460.253.243.87
18	CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ N° 05.909.446/0001-57	ELLEN BRUNA RIBEIRO ROCHA RG N° 0208428620020 CPF N° 051405592304
19	TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N° 08.634.231/0001-69	GUSTAVO ARAUJO SERRA RG N° 38781895-2 CPF N° 826161083-72
20	NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ N° 07.850.991/0001-40	JORDANIA RIBEIRO DE SOUSA PINTO RG N° 051020602014-8 CPF N° 971.256.953-53
21	ITACOLOMI ENGENHARIA – PROJETOS E EXECUÇÕES EIRELI - EPP CNPJ N° 08.906.078/0001-81	JOSÉ JORGE SALUSTIANO RG N° 1069385996 CPF N° 063.453.283-91
22	INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N° 06.053.464/0001-42	RAIMUNDO DE JESUS PEREIRA VELOSO RG N° 626161 CPF N° 459.838.603-73



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

23	PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 14.581.044/0001-67	THIAGO LIMA PENHA RG Nº 0241676620032 CPF Nº 023.370.803-07
24	SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR CNPJ Nº 00.938.996/0001-80	MATHEUS DE OLIVEIRA FERREIRA RG Nº 031306852006-6 CPF Nº 068.152.443-00
25	CAP PROTENSÃO E CONTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 09.624.532/0001-74	BRUNO AUGUSTO SAMPAIO FARIAS RG Nº 0292064120005-6 CPF Nº 027.809.203-94
26	ANDRADE VARIEDADES E CONST. LTDA CNPJ Nº 08.382.302/0001-83	JOÃO LINO PEREIRA RIBEIRO RG Nº 0456635922012-1 CPF Nº 253044373-49
27	PRIMOR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 04.178.420/0001-13	MÁRCIO GUILHERME FREITAS ALBUQUERQUE RG Nº 680581 CPF Nº 753.291.904-48
28	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ Nº 05.263.842/0001-50	<i>SEM CREDENCIADO</i>

Dando sequência aos trabalhos, a COMISSÃO recebeu os envelopes I e II, contendo a Proposta de Preço e Habilitação respectivamente da empresa acima relacionada. Ato contínuo, foi iniciada a abertura do envelope de habilitação que, foram entregues aos licitantes para providência de numeração das folhas de suas respectivas habilitações das quais registramos em ata:

Nº	EMPRESAS	FOLHAS
01	CINZEL ENGENHARIA LTDA	92
02	D. A. CONSTRUÇÕES LTDA	118
03	ETECH CONSTRUÇÕES	104
04	ECO BR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	214
05	BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA	160
06	SOUSA BARROSO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	198
07	CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMÉRCIO LTDA	146
08	TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP	138
09	WORK CONSTRUÇÕES LTDA-ME	71
10	TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA	101
11	GAMAR ENGENHARIA LTDA	135
12	CONSTRUTORA M.C. CORREA LTDA	147
13	V. H. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	139
14	J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA	150
15	VERSAL – CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA	76
16	JB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	138
17	LDM CONSTRUÇÕES LTDA	94
18	CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	94
19	TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA	138
20	NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI	172
21	ITACOLOMI ENGENHARIA – PROJETOS E EXECUÇÕES EIRELI - EPP	91



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

22	INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA	72
23	PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	90
24	SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR	80
25	CAP PROTENSÃO E CONTRUÇÕES LTDA	146
26	ANDRADE VARIEDADES E CONST. LTDA	118
27	PRIMOR EMPREENDIMENTOS LTDA	109
28	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	76

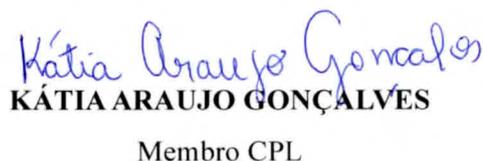
Na oportunidade, registra-se que a empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA não entregou documentos de credenciamento, limitando-se ao envio de seus envelopes de habilitação e proposta através do senhor TIMÓTEO DOS SANTOS, RG.: 2006007032960, CPF.: 063.970.563-41 logo em seguida se ausentando da sessão. Em seguida, os envelopes contendo as propostas foram colocados a disposição para rubrica, no entanto, nenhum dos presentes se manifestou para tanto. Os envelopes estão sob a custódia desta comissão. Em conseqüente, fora elaborada por essa comissão a lista de presença assinada pelos respectivos representantes das empresas licitantes presentes. Logo após os documentos de habilitação foram franqueados para análise de todos os presentes, no entanto, alguns licitantes abriram mão dessa oportunidade retirando-se em seguida. Os licitantes que procederam a análise e rubrica das documentações de seus concorrentes, fizeram as seguintes alegações por meio de seu representante: **01 – ETECH CONSTRUÇÕES** alega que “a Empresa **ECO BR CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou Certidão Municipal de Dívida Ativa nem a Declaração Formal e Relação Explícita”, ausentandose da Sessão após feita suas alegações; **02 – GAMAR ENGENHARIA LTDA** alega que “a Empresa **PRIMOR EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou desacordo no item VII, apresentando apenas a parte técnica, e uqe a Empresa **V. H. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** não apresentou Atestado de Engenheiro Eletricista; **03 – TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA** alega que “as Empresas **CINZEL ENGENHARIA LTDA, WORK CONSTRUÇÕES LTDA-ME, SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR** e **D. A. CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentaram o Atestado de Engenheiro Eletricista, conforme item 7.1.4.1, II do Edital; **04 – VERSAL – CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA** alega que “a Empresa **CONSTRUTORA M.C. CORREA LTDA** apresentou Certidão Simplificada vencida, que a empresa **PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não assinou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, que “a Empresa **LDM CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou as inscrições Estadual ou Municipal, solicitou, ainda, que a Comissão observe quais empresas são optantes do SIMPLES NACIONAL e suas diferenças na elaboração de propostas e encargos sociais; Os demais licitantes não se manifestaram. Em seguida, o Presidente da CPL suspendeu os trabalhos da sessão e informou que os documentos de habilitação jurídica e técnica serão analisados pela Comissão de Licitação e pelo setor de Engenharia respectivamente. Após a conclusão dessas análises, o Tribunal comunicará por e-mail e publicação no Diário da Justiça Eletrônico – DJE o resultado do julgamento da Habilitação, quando começará a contar prazo para recurso conforme prevê a Lei



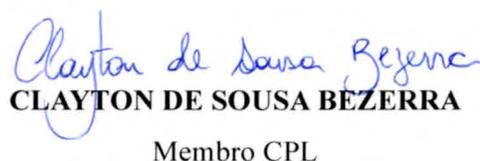
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

8.666/93, no 1º dia útil após a publicação. Finalmente como nada mais houve a tratar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.


MAURÍCIO FERNANDES LIMA
Presidente CPL


KÁTIA ARAUJO GONÇALVES
Membro CPL


THIEGO CHUNG DE FARIAS
Membro CPL


CLAYTON DE SOUSA BEZERRA
Membro CPL

LICITANTES:

Nº	EMPRESAS	REPRESENTANTE / CREDENCIADO
01	VERSAL – CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA	
02	TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA	M: Leuana Costa da Silva
03	GAMAR ENGENHARIA LTDA	Amelita Alves Ribeiro
04	J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA	





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

M

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 – TJMA
PROCESSO Nº 13.888/2017
MAPA DE PRESENÇA DAS LICITANTES
DATA: 27/06/2019 – 10:00h.

Nº	EMPRESAS PARTICIPANTES NA LICITAÇÃO	LICITANTES PRESENTES		ASSINATURA
		Com Cred	Sem Cred	
01	CINZEL ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 11.091.212/0001-48	X		<i>Rafael Santalho</i>
02	D. A. CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 06.216.645/0001-42	X		<i>Jefferson</i>
03	ETECH CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 23.672.082/0001-16	X		<i>José Thomaz</i>
04	ECO BR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 19.876.612/0001-70	X		<i>Felipe</i>
05	BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA CNPJ: 35.134.154/0001-50	X		<i>Walter de Almeida</i> <i>Romualdo</i>



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ML

06	SOUSA BARROSO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.700.800/0001-10	X		
07	CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 06.118.323/0001-60	X		Mouta
08	TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP CNPJ: 04.884.383/0001-69	X		
09	WORK CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ Nº 24.830.142/0001-44	X		
10	TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 03.709.906/0001-78	X		Marcia Luizons Leite da Rocha
11	GAMMAR ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 15.018.622/0001-14	X		Angelita Alves Fideis
12	CONSTRUTORA M.C. CORREA LTDA CNPJ Nº 02.570.867/0001-08	X		Assesora Luis P/L
13	V. H. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ Nº 07.637.394/0001-32	X		Quimby
14	J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA	X		Valda de A. Es L.

Pencalder



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ML

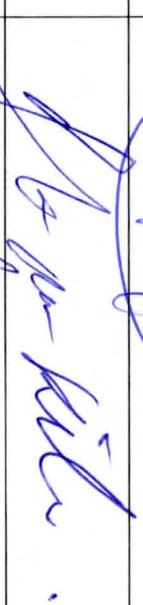
	CNPJ Nº 00.285.683/0001-81			
	VERSAL – CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA			
15	CNPJ Nº 02.629.676/0001-74	X		
	JB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA			
16	CNPJ Nº 14.608.683/0001-79	X		<i>[Signature]</i>
	LDM CONSTRUÇÕES LTDA			
17	CNPJ Nº 04.450.493.0001/12	X		<i>Leiana de Atrato</i>
	CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA			
18	CNPJ Nº 05.909.446/0001-57	X		<i>[Signature]</i>
	TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA			
19	CNPJ Nº 08.634.231/0001-69	X		<i>[Signature]</i>
	NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI			
20	CNPJ Nº 07.850.991/0001-40	X		<i>[Signature]</i>
	ITACOLOMI ENGENHARIA – PROJETOS E EXECUÇÕES EIRELI - EPP			
21	CNPJ Nº 08.906.078/0001-81	X		<i>[Signature]</i>
	INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA			
22		X		<i>[Signature]</i>

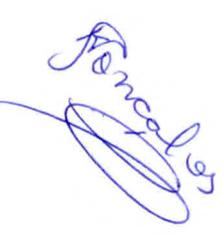
[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MA

	CNPJ Nº 06.053.464/0001-42			
	PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 14.581.044/0001-67	X		
23	SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR CNPJ Nº 00.938.996/0001-80	X		
24	CAP PROTENSÃO E CONTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 09.624.532/0001-74	X		
25	ANDRADE VARIEDADES E CONST. LTDA CNPJ Nº 08.382.302/0001-83	X		
26	PRIMOR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 04.178.420/0001-13	X		
27	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ Nº 05.263.842/0001-50		X	





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 13888/2017
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos, Centro Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, situado na Rua do Egito, nº 144, Centro, CEP: 65.010-190, São Luís/MA, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) designados pela Portaria GP nº 352/2019, os Servidores: Maurício Fernandes Lima, Kátia Araújo Gonçalves, Allyson Frank Gouveia Costa, e Clayton de Sousa Bezerra, sendo o primeiro considerado o presidente dos trabalhos e relator do processo para o presente certame, que tem como objetivo nessa reunião julgar os documentos de habilitação da Concorrência nº 01/2019, Processo Administrativo nº 13888/2017, que tem por objeto Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma na Unidade Administrativa do TJ-MA – Anexo V - Alemanha. A CPL, após o encerramento dos trabalhos de abertura e recebimento dos documentos de habilitação suspendeu a sessão, conforme consta na ATA da Sessão Pública realizada em 27 de junho de 2019, encaminhou os documentos apresentados pelas licitantes no Envelope - 01 (Documentação de Habilitação) à Diretoria de Engenharia, Obras e Serviços do Tribunal para emissão de parecer técnico sobre o cumprimento dos requisitos previstos para qualificação técnica dos licitantes. No dia 17 de julho de 2019, os autos do processo administrativo em epígrafe retornaram da Diretoria de Engenharia contendo análise da Habilitação Técnica emitido através de CHECKLIST's-DSEO e PARECER-DSEO – 262019. Após o recebimento dos pareceres da equipe técnica da Engenharia, o Presidente da Comissão procedeu na análise dos demais requisitos editalícios, apresentando assim seu Mapa de Apuração da Habilitação e resposta as alegações dos licitantes que concluímos com o seguinte resultado:

Nº	EMPRESAS
01	Cinzel Engenharia LTDA – CNPJ: Nº 11.091.212/0001-48 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 212019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA .
02	D. A. Construções LTDA - CNPJ: Nº 06.216.645/0001-42 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 222019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA .
03	Etech Construções - CNPJ: Nº 23.672.082/0001-16 - A empresa descumpriu o item 7.4.1.1.I e 7.4.1.1.II conforme CHECKLIST-DSEO – 232019; portanto EMPRESA INABILITADA .
04	Eco Br Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA - CNPJ: 19.876.612/0001-70 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 72019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA .
05	Beltech Construções e Instalações LTDA - CNPJ: 35.134.154/0001-50 - A empresa descumpriu o item 7.4.1.1.I, conforme CHECKLIST-DSEO – 202019; portanto EMPRESA INABILITADA .
06	Sousa Barroso Engenharia e Serviços LTDA - CNPJ: 23.700.800/0001-10 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 62019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA .



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

07	Construtora Peniel Ind. e Comércio LTDA - CNPJ: N° 06.118.323/0001-60 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 52019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA.
08	Texas Construções e Saneamento LTDA – EPP - CNPJ: 04.884.383/0001-69 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 182019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL, portanto EMPRESA HABILITADA.
09	Work Construções LTDA-ME - CNPJ: N° 24.830.142/0001-44 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 42019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA.
10	Torquato Fernandes Engenharia LTDA - CNPJ: N° 03.709.906/0001-78 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 32019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA.
11	Gamar Engenharia LTDA – CNPJ: N° 15.018.622/0001-14 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 92019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA.
12	Construtora M. C. Correa LTDA - CNPJ: N° 02.570.867/0001-08 - A empresa descumpriu o item 7.1.5.1, conforme Mapa de Apuração da Habilitação da CPL, portanto EMPRESA INABILITADA.
13	V. H. Construções LTDA – EPP - CNPJ: N° 07.637.394/0001-32 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 82019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL, portanto EMPRESA HABILITADA.
14	J. Meneses Construções LTDA - CNPJ: N° 00.285.683/0001-81 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 242019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA.
15	Versal – Construção e Consultoria LTDA - CNPJ: N° 02.629.676/0001-74 - A empresa descumpriu o item 7.4.1.1.IV, conforme CHECKLIST-DSEO – 192019 e conforme Mapa de Apuração da Habilitação da CPL descumpriu o item 7.1.5.1; portanto EMPRESA INABILITADA.
16	JB Construções e Incorporações LTDA - CNPJ: N° 14.608.683/0001-79 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 122019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA.
17	LDM Construções LTDA - CNPJ: N° 04.450.493.0001/12 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 132019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA.
18	Conpac Construções e Consultoria LTDA - CNPJ: N° 05.909.446/0001-57 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 102019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA.
19	Topázio Construções LTDA - CNPJ N° 08.634.231/0001-69 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 112019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

20	Nissi Construções Eireli - CNPJ Nº 07.850.991/0001-40 - A empresa descumpriu o item 7.4.1.1.V, conforme CHECKLIST-DSEO – 252019; portanto EMPRESA INABILITADA .
21	Itacolomi Engenharia – Projetos E Execuções Eireli – EPP - CNPJ Nº 08.906.078/0001-81 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 142019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA .
22	Ingarana Construções LTDA - CNPJ Nº 06.053.464/0001-42 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 152019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA .
23	Penha Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 14.581.044/0001-67 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 162019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA .
24	Sebastião Pereira Ferreira Junior - CNPJ Nº 00.938.996/0001-80 - A empresa descumpriu o item 7.4.1.1.I, conforme CHECKLIST-DSEO – 262019; portanto EMPRESA INABILITADA .
25	CAP Protensão e Construções LTDA - CNPJ Nº 09.624.532/0001-74 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 22019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA .
26	Andrade Variedades e Construções LTDA - CNPJ Nº 08.382.302/0001-83 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 12019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA .
27	Primor Empreendimentos LTDA - CNPJ Nº 04.178.420/0001-13 - A empresa descumpriu o item 7.4.1.1.I, conforme CHECKLIST-DSEO – 282019; portanto EMPRESA INABILITADA .
28	IGC Empreendimentos Imobiliários LTDA – CNPJ: Nº 05.263.842/0001-50 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 172019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL, portanto EMPRESA HABILITADA .

Quanto às alegações registradas em Ata, a Comissão se posiciona da seguinte forma: **03 - ETECH CONSTRUÇÕES** alega que “a Empresa **ECO BR CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou Certidão Municipal de Dívida Ativa nem a Declaração Formal e Relação Explícita”. Alegações não procedem; A certidão municipal é conjunta (fls 16) e conforme PARECER-DSEO – 262019 a empresa apresentou relação de equipamentos e pessoal técnico (fls 201e 202). **11 – GAMAR ENGENHARIA LTDA** a) alega que a Empresa **PRIMOR EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou desacordo no item VII, apresentando apenas a parte técnica. Conforme PARECER-DSEO – 262019 a alegação não procede, b) Alega que a Empresa **V. H. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** não apresentou Atestado de Engenheiro Eletricista. De acordo com parecer PARECER-DSEO – 262019 a alegação não procede. **10 – TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA** alega que “as Empresas **CINZEL ENGENHARIA LTDA, WORK CONSTRUÇÕES LTDA-ME, SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR** e **D. A. CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentaram o Atestado de Engenheiro Eletricista, conforme item 7.1.4.1, II do Edital. A alegação não procede conforme PARECER-DSEO – 262019. **15 – VERSAL – CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA:** a) alega que a Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA apresentou Certidão Simplificada vencida, A Alegação procede. b) **PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não assinou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta. Procede, porém é um vício sanável. c) **LDM CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou as inscrições Estadual ou Municipal. A alegação procede, porém o alvará apresentado (fls 10) constitui prova legal de inscrição. O Presidente da CPL, determinou que o presente resultado seja publicado no DJE, no Portal da Transparência do TJMA e encaminhado por e-mail para todos os licitantes, que poderão a qualquer momento retirar na CPL os arquivos digitalizados correspondentes aos *Check-List* de Qualificação Técnica (Diretoria de Engenharia), PARECER-DSEO – 262019 e *Check list* da (CPL). Sendo assim, considerando os resultados apresentados, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Recursos, **a contar da Publicação no Diário da Justiça Eletrônico (DJE)**. Sendo que o prazo para Contrarrazões iniciar-se-á a partir do primeiro dia útil ao término do prazo das razões recursais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.


KÁTIA ARAÚJO GONÇALVES
Membro CPL


ANDRÉ DE SOUSA MORENO
Membro CPL


ALLYSON FRANK GOUVEIA COSTA
Membro CPL


CLAYTON DE SOUSA BEZERRA
Membro CPL


MAURÍCIO FERNANDES LIMA
Presidente CPL



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PROCESSO Nº 13888/2017
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos, Centro Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, situado na Rua do Egito, nº 144, Centro, CEP: 65.010-190, São Luís/MA, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) designados pela Portaria GP nº 352/2019, os Servidores: Maurício Fernandes Lima, Kátia Araújo Gonçalves, Allyson Frank Gouveia Costa, e Clayton de Sousa Bezerra, sendo o primeiro considerado o presidente dos trabalhos e relator do processo para o presente certame, que tem como objetivo nessa reunião julgar os documentos de habilitação da Concorrência nº 01/2019, Processo Administrativo nº 13888/2017, que tem por objeto Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma na Unidade Administrativa do TJ-MA – Anexo V - Alemanha. ACPL, após o encerramento dos trabalhos de abertura e recebimento dos documentos de habilitação suspendeu a sessão, conforme consta na ATA da Sessão Pública realizada em 27 de junho de 2019, encaminhou os documentos apresentados pelas licitantes no Envelope - 01 (Documentação de Habilitação) à Diretoria de Engenharia, Obras e Serviços do Tribunal para emissão de parecer técnico sobre o cumprimento dos requisitos previstos para qualificação técnica dos licitantes. No dia 17 de julho de 2019, os autos do processo administrativo em epígrafe retornaram da Diretoria de Engenharia contendo análise da Habilitação Técnica emitido através de CHECKLIST's-DSEO e PARECER-DSEO – 262019. Após o recebimento dos pareceres da equipe técnica da Engenharia, o Presidente da Comissão procedeu na análise dos demais requisitos editalícios, apresentando assim seu Mapa de Apuração da Habilitação e resposta as alegações dos licitantes que concluímos com o seguinte resultado:

Nº

EMPRESAS

- 01 Cinzel Engenharia LTDA – CNPJ: Nº 11.091.212/0001-48 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 212019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA.
- 02 D. A. Construções LTDA - CNPJ: Nº 06.216.645/0001-42 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 222019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA.
- 03 Etech Construções - CNPJ: Nº 23.672.082/0001-16 - A empresa descumpriu o item 7.4.1.1.I e 7.4.1.1.II conforme CHECKLIST-DSEO – 232019; portanto EMPRESA INABILITADA.
- 04 Eco Br Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA - CNPJ: 19.876.612/0001-70 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 72019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA.
- 05 Beltech Construções e Instalações LTDA - CNPJ: 35.134.154/0001-50 - A empresa descumpriu o item 7.4.1.1.I, conforme CHECKLIST-DSEO – 202019; portanto EMPRESA INABILITADA.
- 06 Sousa Barroso Engenharia e Serviços LTDA - CNPJ: 23.700.800/0001-10 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 62019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA.
- 07 Construtora Peniel Ind. e Comércio LTDA - CNPJ: Nº 06.118.323/0001-60 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 52019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA.
- 08 Texas Construções e Saneamento LTDA – EPP - CNPJ: 04.884.383/0001-69 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 182019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL, portanto EMPRESA HABILITADA.
- 09 Work Construções LTDA-ME - CNPJ: Nº 24.830.142/0001-44 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 42019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA.
- 10 Torquato Fernandes Engenharia LTDA - CNPJ: Nº 03.709.906/0001-78 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 32019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA.
- 11 Gamar Engenharia LTDA – CNPJ: Nº 15.018.622/0001-14 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 92019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA.
- Construtora M. C. Correa LTDA - CNPJ: Nº 02.570.867/0001-08 - A empresa



Tribunal de Justiça do Maranhão

Diário da Justiça Eletrônico

12 descumpriu o item 7.1.5.1, conforme Mapa de Apuração da Habilitação da CPL, portanto EMPRESA INABILITADA.

V. H. Construções LTDA – EPP - CNPJ: Nº 07.637.394/0001-32 - A empresa
13 atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 82019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL, portanto EMPRESA HABILITADA.

J. Meneses Construções LTDA - CNPJ: Nº 00.285.683/0001-81 - A empresa
14 atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 242019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA.

Versal – Construção e Consultoria LTDA - CNPJ: Nº 02.629.676/0001-74 - A
15 empresa descumpriu o item 7.4.1.1.IV, conforme CHECKLIST-DSEO – 192019 e conforme Mapa de Apuração da Habilitação da CPL descumpriu o item 7.1.5.1; portanto EMPRESA INABILITADA.

JB Construções e Incorporações LTDA - CNPJ: Nº 14.608.683/0001-79 - A
16 empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 122019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA.

LDM Construções LTDA - CNPJ: Nº 04.450.493.0001/12 - A empresa atendeu
17 todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 132019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA.

Conpac Construções e Consultoria LTDA - CNPJ: Nº 05.909.446/0001-57 - A
18 empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 102019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA.

Topázio Construções LTDA - CNPJ Nº 08.634.231/0001-69 - A empresa atendeu
19 todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 112019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA.

Nissi Construções Eireli - CNPJ Nº 07.850.991/0001-40 - A empresa descumpriu
20 o item 7.4.1.1.V, conforme CHECKLIST-DSEO – 252019; portanto EMPRESA INABILITADA.

Itacolomi Engenharia – Projetos E Execuções Eireli – EPP - CNPJ Nº
21 08.906.078/0001-81 - A empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 142019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA.

Ingarana Construções LTDA - CNPJ Nº 06.053.464/0001-42 - A empresa
22 atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 152019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA.

Penha Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 14.581.044/0001-67 - A
23 empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 162019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA.

Sebastião Pereira Ferreira Junior - CNPJ Nº 00.938.996/0001-80 - A empresa
24 descumpriu o item 7.4.1.1.I, conforme CHECKLIST-DSEO – 262019; portanto EMPRESA INABILITADA.

CAPProtensão e Construções LTDA- CNPJ Nº 09.624.532/0001-74 - A empresa
25 atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 22019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA.

Andrade Variedades e Construções LTDA - CNPJ Nº 08.382.302/0001-83 - A
26 empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 12019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL; portanto EMPRESA HABILITADA.

Primor Empreendimentos LTDA - CNPJ Nº 04.178.420/0001-13 - A empresa
27 descumpriu o item 7.4.1.1.I, conforme CHECKLIST-DSEO – 282019; portanto EMPRESA INABILITADA

IGC Empreendimentos Imobiliários LTDA – CNPJ: Nº 05.263.842/0001-50 - A



Tribunal de Justiça do Maranhão

Diário da Justiça Eletrônico

28 empresa atendeu todas as exigências editalícias, conforme CHECKLIST-DSEO – 172019 e Mapa de Apuração da Habilitação da CPL, portanto EMPRESA HABILITADA.

Quanto às alegações registradas em Ata, a Comissão se posiciona da seguinte forma: 03 - ETECH CONSTRUÇÕES alega que “a Empresa ECO BR CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou Certidão Municipal de Dívida Ativa nem a Declaração Formal e Relação Explícita”. Alegações não procedem; A certidão municipal é conjunta (fls 16) e conforme PARECER-DSEO – 262019 a empresa apresentou relação de equipamentos e pessoal técnico (fls 201e 202). 11– GAMAR ENGENHARIA LTDAa) alega que a Empresa PRIMOR EMPREENDIMENTOS LTDAapresentou desacordo no item VII, apresentando apenas a parte técnica. Conforme PARECER-DSEO – 262019 a alegação não procede, b) Alega que a Empresa V. H. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP não apresentou Atestado de Engenheiro Eletricista. De acordo com parecer PARECER-DSEO – 262019 a alegação não procede. 10 – TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDAalega que “as Empresas CINZEL ENGENHARIA LTDA, WORK CONSTRUÇÕES LTDA-ME, SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR e D. A. CONSTRUÇÕES LTDA não apresentaram o Atestado de Engenheiro Eletricista, conforme item 7.1.4.1, II do Edital. A alegação não procede conforme PARECER-DSEO – 262019. 15 – VERSAL – CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA:a)alega que a Empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA apresentou Certidão Simplificada vencida, A Alegação procede. b)PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não assinou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta. Procede, porém é um vício sanável. c) LDM CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou as inscrições Estadual ou Municipal. A alegação procede, porém o alvará apresentado (fls 10) constitui prova legal de inscrição. O Presidente da CPL, determinou que o presente resultado seja publicado no DJE, no Portal da Transparência do TJMA e encaminhado por e-mail para todos os licitantes, que poderão a qualquer momento retirar na CPL os arquivos digitalizados correspondentes aos *Check-List* de Qualificação Técnica (Diretoria de Engenharia), PARECER-DSEO – 262019e *Check list* da CPL). Sendo assim, considerando os resultados apresentados, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Recursos, a contar da Publicação no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Sendo que o prazo para Contrarrazões iniciar-se-á a partir do primeiro dia útil ao término do prazo das razões recursais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. KÁTIA ARAÚJO GONÇALVES, Membro CPL, ANDRÉ DE SOUSA MORENO, Membro CPL, ALLYSON FRANK GOUVEIA COSTA, Membro CPL, CLAYTON DE SOUSA BEZERRA, Membro CPL, MAURÍCIO FERNANDES LIMA, Presidente CPL

Informações de Publicação

131/2019	19/07/2019 às 11:40	22/07/2019
----------	---------------------	------------



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019
PROCESSO Nº 13.888/2017

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS

Aos 17 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no Centro Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, situado na Rua do Egito, nº 144 Centro, CEP: 65.010-190, São Luís/MA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria GP nº 352/2019, servidores: **Maurício Fernandes Lima, Kátia Araujo Gonçalves, Allyson Frank Gouveia Costa e Clayton de Sousa Bezerra**, servindo o primeiro como presidente dos trabalhos a fim de proceder a abertura dos envelopes de propostas e divulgação dos preços das empresas habilitadas na **CONCORRÊNCIA Nº 01/2019**, Processo Administrativo nº 13888/2017, que tem por finalidade a Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma na Unidade Administrativa do TJ-MA – Anexo V - Alemanha. Decorrido o prazo legal para interposição de recursos e contrarrazões, a Comissão tomou conhecimento de duas Razões Recursais, sendo: **Ypê Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA**, CNPJ: 35.134.154/0001-50 (antiga Beltech Construções e Instalações LTDA) e **Versal – Construção e Consultoria LTDA** - CNPJ: Nº 02.629.676/0001-74. NÃO HOUVE CONTRARRAZÕES. Após análise e decisão dos recursos, a CPL decidiu da seguinte forma: **INABILITADAS** as empresas **Ypê Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA** e **Versal – Construção e Consultoria LTDA**, conforme decisão encaminhada por e-mail no dia 11/09/2019 e publicada no DJE – edição 173/2019. Cópias do inteiro teor da decisão estão disponíveis na sessão e serão entregues a quem os solicitar. A CPL procedeu na convocação dos licitantes habilitados para abertura da sessão pública, conforme aviso de reabertura publicado no DJE, edição 170-171/2019, disponibilizados em 12/09/2019 e 13/09/2019. Em seguida a CPL procedeu abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas que, culminou na seguinte classificação:

Nº	EMPRESAS	VALOR
1ª	CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 05.909.446/0001-57	R\$ 1.503.164,82
2ª	WORK CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ Nº 24.830.142/0001-44	R\$ 1.506.149,84
3ª	ITACOLOMI ENGENHARIA – PROJETOS E EXECUÇÕES EIRELI - EPP CNPJ Nº 08.906.078/0001-81	R\$ 1.525.058,44
4ª	INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 06.053.464/0001-42	R\$ 1.529.934,76
5ª	V. H. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ Nº 07.637.394/0001-32	R\$ 1.540.244,85
6ª	LDM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 04.450.493.0001/12	R\$ 1.541.475,23
7ª	TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 03.709.906/0001-78	R\$ 1.558.377,68
8ª	GAMAR ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 15.018.622/0001-14	R\$ 1.589.990,34
9ª	PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 14.581.044/0001-67	R\$ 1.598.507,99
10ª	TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 08.634.231/0001-69	R\$ 1.603.106,72
11ª	TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP CNPJ: 04.884.383/0001-69	R\$ 1.606.961,83
12ª	J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 00.285.683/0001-81	R\$ 1.622.736,51

14

8

14

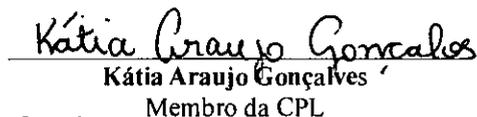


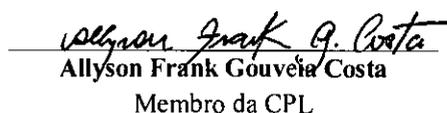
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

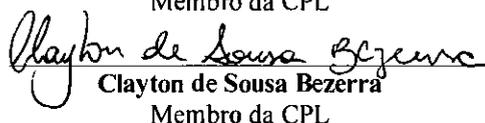
13ª	JB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ Nº 14.608.683/0001-79	R\$ 1.622.857,11
14ª	CINZEL ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 11.091.212/0001-48	R\$ 1.653.883,18
15ª	D. A. CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 06.216.645/0001-42	R\$ 1.655.372,13
16ª	CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 06.118.323/0001-60	R\$ 1.658.843,92
17ª	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ Nº 05.263.842/0001-50	R\$ 1.662.869,30
18ª	ECO BR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 19.876.612/0001-70	R\$ 1.665.874,84
19ª	ANDRADE VARIEDADES E CONST. LTDA CNPJ Nº 08.382.302/0001-83	R\$ 1.767.981,05
20ª	CAPROTENSÃO E CONTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 09.624.532/0001-74	R\$ 1.915.519,93
21ª	SOUSA BARROSO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.700.800/0001-10	R\$ 1.936.152,42

1. Na sequência, foi realizada a divulgação da ordem de classificação e disponibilizados aos licitantes presentes, para análise. Após, a Comissão franqueou as propostas apresentadas aos licitantes, porém, não houve alegações por nenhum de seus representantes legais. Para fins de registro, a Comissão emitiu mapa de presença que faz parte desta ata como anexo. O Presidente da CPL suspendeu os trabalhos da sessão informando que as propostas de preços serão analisadas pela Diretoria de Engenharia. Após a conclusão dessas análises, o Tribunal divulgará o Resultado Final da Concorrência nº 01/2019, através de publicação no Diário da Justiça Eletrônico – DJE, dos e-mail's dos participantes e portal da transparência TJMA. O Termo Inicial para apresentação de recursos será do primeiro dia útil após a divulgação do resultado no DJE, o prazo para contrarrazões iniciará no dia útil seguinte a comunicação ao término do prazo das razões recursais. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.


Maurício Fernandes Lima
Presidente da CPL


Kátia Araujo Gonçalves
Membro da CPL


Allyson Frank Gouveia Costa
Membro da CPL


Clayton de Sousa Bezerra
Membro da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 – TJMA
PROCESSO Nº 13.888/2017
MAPA DE PRESENÇA DAS LICITANTES
DATA: 17/09/2019 – 14:00h.

Nº	EMPRESAS PARTICIPANTES NA LICITAÇÃO	LICITANTES PRESENTES		ASSINATURA
		Com Cred	Sem Cred	
01	CINZEL ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 11.091.212/0001-48	X		
02	ECO BR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 19.876.612/0001-70	X		
03	SOUSA BARROSO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.700.800/0001-10	X		
04	V. H. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ Nº 07.637.394/0001-32	X		
05	ITACOLOMI ENGENHARIA - PROJETOS E EXECUÇÕES EIRELI - EPP CNPJ Nº 08.906.078/0001-81	X		



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

06	PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 14.581.044/0001-67			AUSENTOU-SE
07	WORK CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ Nº 24.830.142/0001-44			OUVINTE <i>Alexandra L. Alves</i> ALEXSANDRA LOURDES ALVES, CPF 489.407.633-00

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 16 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na Coordenadoria de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, situado na Rua do Egito, nº 144, Centro, CEP: 65.010-190, São Luís/MA, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) designados pela Portaria GP nº 352/2019, Servidores **Thiego Chung de Farias, Kátia Araujo Gonçalves e Clayton de Sousa Bezerra**, sendo o primeiro considerado o presidente (em exercício) dos trabalhos para o presente certame com o objetivo de proceder à análise das propostas de preços da **Concorrência nº 01/2019, proc. administrativo nº 13888/2017**, que tem por finalidade a Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma na Unidade Administrativa do TJ-MA – Anexo V - Alemanha. A CPL, após divulgar decisão sobre os recursos interpostos e abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, suspendeu os trabalhos da sessão informando que as propostas de preços seriam analisadas pela Comissão de Licitação e pelo setor de Engenharia, respectivamente, conforme consta na ATA da Sessão Pública realizada em 17 de setembro de 2019. Após análise das propostas de preços, e com base no Parecer Técnico da Diretoria de Engenharia (PARECER-DSEO – 392019), a Comissão decide classificar conforme abaixo:

Nº	EMPRESAS	VALOR
1ª	CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 05.909.446/0001-57	R\$ 1.503.164,82
2ª	WORK CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ Nº 24.830.142/0001-44	R\$ 1.506.149,84
3ª	ITACOLOMI ENGENHARIA – PROJETOS E EXECUÇÕES EIRELI – EPP CNPJ Nº 08.906.078/0001-81	R\$ 1.525.058,44
4ª	INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 06.053.464/0001-42	R\$ 1.529.934,76
5ª	V. H. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ Nº 07.637.394/0001-32	R\$ 1.540.244,85
6ª	LDM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 04.450.493.0001/12	R\$ 1.541.475,23
7ª	TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 03.709.906/0001-78	R\$ 1.558.377,68
8ª	GAMAR ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 15.018.622/0001-14	R\$ 1.589.990,34
9ª	PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 14.581.044/0001-67	R\$ 1.598.507,99
10ª	TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 08.634.231/0001-69	R\$ 1.603.106,72
11ª	TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA CNPJ: 04.884.383/0001-69	R\$ 1.606.961,83
12ª	J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 00.285.683/0001-81	R\$ 1.622.736,51
13ª	JB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ Nº 14.608.683/0001-79	R\$ 1.622.857,11

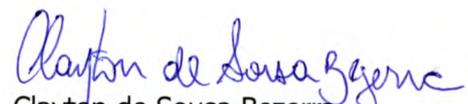


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

14 ^a	CINZEL ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 11.091.212/0001-48	R\$ 1.653.883,18
15 ^a	D. A. CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 06.216.645/0001-42	R\$ 1.655.372,13
16 ^a	CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 06.118.323/0001-60	R\$ 1.658.843,92
17 ^a	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ Nº 05.263.842/0001-50	R\$ 1.662.869,30
18 ^a	ECO BR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 19.876.612/0001-70	R\$ 1.665.874,84
19 ^a	ANDRADE VARIEDADES E CONST. LTDA CNPJ Nº 08.382.302/0001-83	R\$ 1.767.981,05
20 ^a	CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 09.624.532/0001-74	R\$ 1.915.519,93
21 ^a	SOUSA BARROSO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 23.700.800/0001-10	R\$ 1.936.152,42

No referido parecer (DSEO – 392019) a Diretoria de Engenharia fez alguns apontamentos quais sejam: quanto à empresa **WORK CONSTRUÇÕES LTDA-ME** (2^a colocada) não apresentou o Cronograma Físico-Financeiro. Em resposta esta comissão para fins de diligência contactou a empresa, que encaminhou o referido cronograma, sanando assim o apontamento e tornando-a classificada. Sobre a **ITACOLOMI ENGENHARIA – PROJETOS E EXECUÇÕES EIRELI – EPP** (3^a colocada) não foram constatados erros. Quanto aos demais apontamentos encontrados referente às propostas das empresas participantes do certame, ainda a Diretoria em sua análise encontrou erros passíveis de diligência, conforme Acórdãos 1.811/2014, 2.546/2015 – TCU e Plenário e Instrução Normativa SLTI nº 02/08 que poderão ser diligenciadas futuramente, caso a empresa seja convocada por esta Administração em situação de distrato contratual, portanto tendo em vista o princípio da economia de atos administrativos e visando a eficiência processual, acatamos os apontamentos que deverão ser levados em consideração em convocações futuras e declaramos a empresa **CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 05.909.446/0001-57 vencedora da Concorrência nº 01/2019. Considerando a publicação dos resultados, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme o item 12 do Instrumento Convocatório, em conformidade com o art. 109, inc. I, "b" da Lei 8.666/93. O Termo Inicial para apresentação de recursos será do primeiro dia útil após a divulgação do resultado no DJE, o prazo para contrarrazões iniciará no dia útil seguinte ao término do prazo das razões recursais. **Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.**


Kátia Araujo Gonçalves
Membro da CPL/TJMA


Clayton de Sousa Bezerra
Membro da CPL/TJMA


Thiago Chung de Farias
Presidente CPL, em exercício



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 16 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na Coordenadoria de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, situado na Rua do Egito, nº 144, Centro, CEP: 65.010-190, São Luís/MA, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) designados pela Portaria GP nº 352/2019, Servidores Thiago Chung de Farias, Kátia Araujo Gonçalves e Clayton de Sousa Bezerra, sendo o primeiro considerado o presidente (em exercício) dos trabalhos para o presente certame com o objetivo de proceder à análise das propostas de preços da Concorrência nº 01/2019, proc. administrativo nº 13888/2017, que tem por finalidade a Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma na Unidade Administrativa do TJ-MA – Anexo V - Alemanha. ACPL, após divulgar decisão sobre os recursos interpostos e abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, suspendeu os trabalhos da sessão informando que as propostas de preços seriam analisadas pela Comissão de Licitação e pelo setor de Engenharia, respectivamente, conforme consta na ATA da Sessão Pública realizada em 17 de setembro de 2019. Após análise das propostas de preços, e com base no Parecer Técnico da Diretoria de Engenharia (PARECER-DSEO – 392019), a Comissão decide classificar conforme abaixo:

Nº	EMPRESAS	VALOR
1ª	CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 05.909.446/0001-57	R\$ 1.503.164,82
2ª	WORK CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ Nº 24.830.142/0001-44	R\$ 1.506.149,84
3ª	ITACOLOMI ENGENHARIA – PROJETOS E EXECUÇÕES EIRELI – EPP CNPJ Nº 08.906.078/0001-81	R\$ 1.525.058,44
4ª	INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 06.053.464/0001-42	R\$ 1.529.934,76
5ª	V. H. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ Nº 07.637.394/0001-32	R\$ 1.540.244,85
6ª	LDM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 04.450.493.0001/12	R\$ 1.541.475,23
7ª	TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 03.709.906/0001-78	R\$ 1.558.377,68
8ª	GAMAR ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 15.018.622/0001-14	R\$ 1.589.990,34
9ª	PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 14.581.044/0001-67	R\$ 1.598.507,99
10ª	TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 08.634.231/0001-69	R\$ 1.603.106,72
11ª	TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA CNPJ: 04.884.383/0001-69	R\$ 1.606.961,83
12ª	J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 00.285.683/0001-81	R\$ 1.622.736,51
13ª	JB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ Nº 14.608.683/0001-79	R\$ 1.622.857,11
14ª	CINZEL ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 11.091.212/0001-48	R\$ 1.653.883,18
15ª	D. A. CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 06.216.645/0001-42	R\$ 1.655.372,13
16ª	CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 06.118.323/0001-60	R\$ 1.658.843,92
17ª	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ Nº 05.263.842/0001-50	R\$ 1.662.869,30
18ª	ECO BR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 19.876.612/0001-70	R\$ 1.665.874,84
19ª	ANDRADE VARIEDADES E CONST. LTDA CNPJ Nº 08.382.302/0001-83	R\$ 1.767.981,05
20ª	CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 09.624.532/0001-74	R\$ 1.915.519,93



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

21ª SOUSA BARROSO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - R\$
CNPJ: 23.700.800/0001-10 1.936.152,42

No referido parecer (DSEO – 392019) a Diretoria de Engenharia fez alguns apontamentos quais sejam: quanto à empresa WORK CONSTRUÇÕES LTDA-ME (2ª colocada) não apresentou o Cronograma Físico-Financeiro. Em resposta esta comissão para fins de diligência contactou a empresa, que encaminhou o referido cronograma, sanando assim o apontamento e tornando-a classificada. Sobre a ITACOLOMI ENGENHARIA – PROJETOS E EXECUÇÕES EIRELI – EPP (3ª colocada) não foram constatados erros. Quanto aos demais apontamentos encontrados referente às propostas das empresas participantes do certame, ainda a Diretoria em sua análise encontrou erros passíveis de diligência, conforme Acórdãos 1.811/2014, 2.546/2015 – TCU e Plenário e Instrução Normativa SLTI nº 02/08 que poderão ser diligenciadas futuramente, caso a empresa seja convocada por esta Administração em situação de distrato contratual, portanto tendo em vista o princípio da economia de atos administrativos e visando a eficiência processual, acatamos os apontamentos que deverão ser levados em consideração em convocações futuras e declaramos a empresa CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 05.909.446/0001-57 vencedora da Concorrência nº 01/2019. Considerando a publicação dos resultados, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme o item 12 do Instrumento Convocatório, em conformidade com o art. 109, inc. I, “b” da Lei 8.666/93. O Termo Inicial para apresentação de recursos será do primeiro dia útil após a divulgação do resultado no DJE, o prazo para contrarrazões iniciará no dia útil seguinte ao término do prazo das razões recursais. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Kátia Araujo Gonçalves, Membro da CPL/TJMA. Clayton de Sousa Bezerra. Membro da CPL/TJMA. Thiago Chung de Farias, Presidente CPL, em exercício.

Informações de Publicação

195/2019	17/10/2019 às 11:06	18/10/2019
----------	---------------------	------------